

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.º , DE 2003
(Do Sr. Neuton Lima)

Solicita informações à Sr^a. Ministra de
Estado do Meio Ambiente

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I, e 116, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Sr^a. Ministra de Estado do Meio Ambiente, no sentido de esclarecer esta Casa quanto às razões de a realização do processo seletivo para contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades técnicas especializadas, no âmbito de projetos de cooperação internacional, ser adstrita apenas ao Distrito Federal, conforme previsto no item 1.3 do Edital n.º 1/2003-MMA, de 28 de agosto de 2003.

JUSTIFICAÇÃO

A realização do processo seletivo exclusivamente em Brasília, aliada à regra, estabelecida no item 12.9 do Edital, de que *"todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo público serão de inteira responsabilidade do candidato"*, imputa aos cidadãos residentes em outras Unidades da Federação ônus extremamente elevado, quando não inviabiliza a participação dos mesmos. Tal procedimento, por conseguinte, contraria o princípio da isonomia, influenciando o resultado do processo seletivo, por meio da restrição do universo de participantes.

Necessário, por tal motivo, que se esclareçam as razões de o processo seletivo não ser realizado, de forma concomitante, em outros Estados.

Sala das Sessões, em _____ de 2003.

Deputado Neuton Lima